



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1054

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Editais</b> .....	2
Lei Aldir Blanc .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1054

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 233/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração da servidora pública em cargo de Comissão que específica”***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o Sr<sup>a</sup>. **DILMA ESTER FOGAÇA HERCULANO**, portadora do RG: 13.xxx.xxx e do CPF: 035.xxx.xxx-90, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, com lotação na **EMEIF FRANCISCO BATISTA PEDREIRA** da Prefeitura de Caiabu.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Determine-se à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 234/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que específica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito dos servidores municipais abaixo relacionada **pelo período de 30(Trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Elaine Vieira Costa Ferreira	02/06/2025	01/07/2025	2024/2025
02	Sebastiao Pereira de Jesus	02/06/2025	01/07/2025	2024/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de junho de 2025.

### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**  
Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 235/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que específica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionada **pelo período de 15(Quinze) dias, a partir de 02 de junho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Felipe Kauan Silva Oliveira	02/06/2025	16/06/2025	2023/2024
02	Neuda Maria da Cruz	02/06/2025	16/06/2025	2023/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**  
Diretor de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 027/2025 ao contrato nº. 015/2021, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: INSTAR TECNOLOGIA LTDA, do prazo contratual de 05/06/2025 a 05/06/2026. Assinado em 02/06/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### Editais

#### Lei Aldir Blanc

### **NOTA OFICIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU PROCESSO DE PREMIAÇÃO PNAB 2024**

A Prefeitura Municipal de Caiabu, por meio do Departamento Municipal de Cultura, comunica oficialmente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1054

Página 3 de 3

que, no processo de premiação da PNAB 2024, um dos agentes culturais classificados na categoria **Audiovisual não entregou a documentação obrigatória** dentro do prazo estipulado.

Informamos que **não há suplentes** nesta categoria. Por esse motivo, **o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, que seria destinado a este agente, será **redistribuído igualmente entre todos os classificados independente das categorias**.

Após o rateio, **o valor adicional a ser repassado a cada premiado será de R\$ 127,77 (cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)**.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência e a valorização dos agentes culturais. Para mais informações, os contemplados podem procurar a Secretaria de Cultura ou pelo email [consultoria.qgf@gmail.com](mailto:consultoria.qgf@gmail.com)

Atenciosamente,

**Prefeitura Municipal de Caiabu**

Caiabu, 02 de junho de 2025.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 68b9-9be4-e858-2ad0-5f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1054, ano VIII, veiculado em 02 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 02/06/2025 às 17:45:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/68b9-9be4-e858-2ad0-5f>